



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo n.: 969.574
Natureza: Consulta
Órgãos: Câmara Municipal de Oliveira
Exercício: 2016
Consulente: Venício dos Santos – Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Sr. Conselheiro-Relator Mauri Torres

Trata-se de Consulta subscrita pelo consulente em epígrafe, versando sobre a redução dos subsídios dos vereadores.

De acordo com exame anexado ao SGAP encaminho os presentes autos à elevada consideração de V. Exa.

4ª CFM/DCEM, 06 de setembro de 2016.

Jesus Ribeiro Lima Júnior
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2349-1